DECRETO Nº. 286/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 033, de 18 de julho de 2017, que *"Dar posse para o novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana.*

Anexo II - Resolução nº 034, de 18 de julho de 2017, que *"Aprovar Plano de Ação Incentivo Centros de Juventude – Paraná Seguro, Deliberação nº 040/17 – CEAS/PR."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de julho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 33/2017

Súmula: Dar posse para o novo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL dá posse a senhora **Ana Paula Nazarko** como presidente do CMAS, representando o poder publico, no período de 18/07/2017 á 18/07/2018, conforme rege a lei nº 210/2009.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 18 de Julho de 2017.

ANA PAULA NAZARKO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 34/2017

Súmula: Aprovar o Plano de ação incentivo centros da juventude - Paraná Seguro, Deliberação N° 040/2017 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1 Aprova Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro, Deliberação N° 040/2017 - CEAS/PR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 18 de julho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social